

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA (APENAS PARA CANDIDATOS PRETOS E PARDOS)

Eu, _____ (nome do candidato), CPF nº _____, candidato ao curso FIC PARTIU IF, e data de nascimento ____/____/_____, me autodeclaro _____ (PRETO/PARDO). Estou ciente de que minha autodeclaração será aferida por Comissão de Heteroidentificação por meio de entrevista filmada, que serão considerados apenas os meus aspectos fenotípicos, e estou ciente das regras determinadas neste Edital, inclusive dos critérios de desclassificação.

_____, ____ de _____ de 2026

Assinatura do declarante

Assinatura do representante legal (em caso de menor de idade)

ATENÇÃO PARA AS SEGUINTE REDAÇÕES:

**Portaria Normativa Nº 18/2012 do MEC: Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

***A comissão de heteroidentificação desta instituição, para garantia das vagas aos sujeitos de direito a que essa reserva de vagas se destina reitera que "serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação" conforme texto da Portaria Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou seja, as características físicas do candidato, e não de seus familiares.

PARA PREENCHIMENTO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

DEFERIDO

INDEFERIDO

MOTICAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura dos membros da comissão:

1 -

2 -

3 -